

## CONSELHO UNIVERSITÁRIO

### RESOLUÇÃO n. 22/2010/CONSU

Cria o curso de graduação Tecnologia em Segurança no Trânsito.

O Presidente do Conselho Universitário, CONSU, no uso de suas atribuições, tendo em vista manifestação favorável da Câmara de Ensino de Graduação e considerando a decisão do Colegiado Pleno no dia 18 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o curso de graduação Tecnologia em Segurança no Trânsito.

§ 1º - O curso será ofertado no *campus* sede da UNESC, na cidade de Criciúma, SC.

§ 2º - Previsão de início do curso: 1º semestre/2011.

Art. 2º - O curso terá a seguinte estruturação básica:

a) Carga horária total de 1.600 (um mil e seiscentas) horas, 104 (cento e quatro) créditos.

b) Duração mínima de 02 ½ (dois anos e meio) ou 05 (cinco) semestres.

c) Horário de Funcionamento: Segunda a sexta feira no período noturno e sábado no período diurno, quando necessário.

d) O estágio curricular obrigatório poderá ser realizado também em horários distintos ao da oferta das aulas.

e) Vagas: 50 (cinquenta) anuais.

f) Modalidade: presencial.

Art. 3º - O sistema de frequência e aproveitamento obedecerá ao estabelecido no Regimento Geral da UNESC.

Art. 4º - O ingresso no curso será anual e far-se-á por processo seletivo.

Parágrafo único - As exigências e condições de participação no processo seletivo ficarão expressas em edital específico da UNESC.

Art. 5º - Caberá à Direção da Unidade Acadêmica de Ciências Sociais Aplicadas a supervisão da execução do curso.

Art. 6º - A matriz curricular n. 01, bem como as habilidades e competências profissionais, constituirão anexo da presente Resolução.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 18 de novembro 2010.



**PROF. Dr. GILDO VOLPATO**  
**PRESIDENTE DO CONSU**

**ANEXO DA RESOLUÇÃO n. 22/2010/CONSU  
MATRIZ CURRICULAR n. 01 - CURSO DE GRADUAÇÃO TECNOLOGIA EM SEGURANÇA NO  
TRÂNSITO**

Duração: Mínima: 02 ½ anos ou 05 (cinco) semestres

Carga Horária Total: 1.600

DISCIPLINAS	FASES					CRÉD.	HORA AULA	
	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª		50 MIN.	60 MIN.
<b>MÓDULO I*</b>								
Legislação de Trânsito I	04					04	72	60
Noções de Direito Administrativo	04					04	72	60
Noções de Direito Constitucional	04					04	72	60
Primeiros Socorros no Trânsito	04					04	72	60
Produção e Interpretação de Textos	04					04	72	60
Comportamento Humano no Trânsito		02				02	36	30
Educação para o Trânsito		04				04	72	60
Estatística		04				04	72	60
Ética Profissional		02				02	36	30
Legislação de Trânsito II		04				04	72	60
Metodologia Científica e da Pesquisa		02				02	36	30
Noções de Direito Penal		04				04	72	60
<b>MÓDULO II*</b>								
Direção Defensiva			02			02	36	30
Engenharia de Tráfego			04			04	72	60
Gestão de Pessoas			04			04	72	60
Legislação de Trânsito III			04			04	72	60
Sociologia			02			02	36	30
Proteção ao Meio Ambiente			02			02	36	30
Sinalização de Trânsito			04			04	72	60
<b>MÓDULO III*</b>								
Fiscalização de Trânsito				02		02	36	30
Gestão Estratégica				04		04	72	60
Legislação de Trânsito IV				04		04	72	60
Mobilidade Urbana				04		04	72	60
Política Nacional de Trânsito				02		02	36	30
Transporte				04		04	72	60
Administração de Trânsito					02	02	36	30
Comunicação Visual no Trânsito					02	02	36	30
Logística de Transporte					04	04	72	60
Municipalização do Sistema de Trânsito					04	04	72	60
O Novo Gestor					04	04	72	60
Optativa**					04	04	72	60
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>20</b>	<b>22</b>	<b>22</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>104</b>	<b>1.872</b>	<b>1.560</b>
Atividades de Formação Complementar - AFC***								40
<b>ENADE - componente curricular obrigatório para conclusão do curso</b>								
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>20</b>	<b>22</b>	<b>22</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>104</b>	<b>1.872</b>	<b>1.600</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL: 1.872 horas/aula + 40 horas = 1.600 horas</b>								

**FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**

**\*CERTIFICAÇÃO** - De acordo com a Resolução n. 03/2002/CNE-CP poderá ser concedida certificação de qualificação profissional após a conclusão dos módulos: Módulo I - Assistente de Trânsito; Módulo II - Analista de Trânsito; Módulo III - Supervisor de Trânsito.

**\*\*Optativa** - Caberá à Coordenação do Curso definir que disciplina optativa será ofertada.

**\*\*Atividades de Formação Complementar - AFC** - Deverão ser realizadas ao longo do curso, conforme normatização específica do curso.

ROL DAS DISCIPLINAS OPTATIVAS**	CRÉD.	HORA/AULA 50 MIN.	HORA/AULA 60 MIN.
Libras	04	72	60
Empreendedorismo	04	72	60
Negociação e Processo Decisório	04	72	60
Psicologia Organizacional e do Trabalho	04	72	60

#### **HABILIDADES E COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS**

1. Desenvolver habilidade de leitura, interpretação e argumentação, a partir de análises, relações, comparações e questionamentos das informações, situações e realidades apresentadas.
2. Administrar os mais variados conflitos, tendo nos valores humanos os princípios norteadores das discussões.
3. Desenvolver o espírito de liderança, criticidade e ética.
4. Ter habilidade no tratamento com as pessoas, compreendendo-as nas suas necessidades e possibilidades.
5. Ter nos valores inspiradores da sociedade democrática, responsabilidade social, justiça e ética, a base para ação pessoal e profissional.
6. Desenvolver atividades com base no conhecimento de leis, normas, procedimentos e padrões relacionados ao trânsito.
7. Utilizar novas tecnologias, desenvolvendo ações voltadas para a construção de uma cultura e linguagem voltada para o trânsito.
8. Ter conhecimento teórico e descritivo dos processos relacionado ao seu ambiente de trabalho.
9. Ter visão crítica e ampla da legislação vigente relacionada ao trânsito.
10. Ter facilidade de acesso a informações e serviços relacionados ao trânsito.
11. Identificar os sistemas de operações utilizados na dinâmica do trânsito.
12. Atuar de forma criativa, eficiente e dinâmica.
13. Planejar, analisar, fiscalizar e executar os serviços definidos pelo Sistema Nacional de Trânsito.
14. Deter o conhecimento das atribuições dos órgãos de trânsito, no âmbito federal, estadual e municipal, bem como da iniciativa privada,
15. Ter a capacidade de fomentar a conscientização, com a devida reeducação do cidadão, objetivando uma mudança cultural deste, na observância do tema trânsito.
16. Identificar necessidades locais na área pública, de âmbitos federal, estaduais ou municipais e na área privada relacionadas ao trânsito.

Criciúma, 18 de novembro de 2010.

  
**PROF. DR. GILDO VOLPATO**  
**PRESIDENTE DO CONSU**

#### **FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**